



José de Ribamar R. do L. Júnior

Engenheiro Civil  
Reg. Nasc. 1115250469

## MEMORIAL DESCRITIVO

### LEVANTAMENTO - LOCAÇÃO

**CONTRATANTE: JOSE MARIA ARAUJO LAGES CPF: 179.057.883-34**  
**ENDEREÇO: RUA JOSE FIRMINO GOMES Nº55, CENTRO CEP: 65430-000**  
**CIDADE: VARGEM GRANDE – MA**

### LIMITES E DIMENSÕES:

**FRENTE:** MEDE 9,90 (NOVE METROS E NOVENTA CENTIMETROS)  
**FUNDO:** MEDE 11,50 (ONZE METROS E MEIO)  
**LATERAL DIREITA:** MEDE 20,60 (VINTE METROS E SESSENTA)  
**LATERAL ESQUERDA:** MEDE 20,60 (VINTE METROS E SESSENTA)

LIMITES: Limita-se (**frente**) ao sul com a Rua José Firmino Gomes, (**fundos**) ao norte com terreno do Sr. Waldir, (**lateral**) ao leste com imóvel do Sra. Nilza, (**lateral**) ao oeste com o Sr. Joares Filho. Tem área total de 220,42m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados) e tem coordenadas: S – 3,32636 e W – 43,54893.

Vargem Grande (MA), 20 de novembro de 2021

  
José de Ribamar R. do Lago Junior  
Engenheiro Civil  
Reg. Nac. 1115250469  
José de Ribamar R. do Lago Junior  
Engenheiro Civil  
CREA Reg.Nac. nº 1115250469

  
José Maria Araújo Lages  
Contratante - Proprietário  
CPF: 179.057.883-34



José de Ribamar R. do L. Júnior  
Engenheiro Civil  
Reg. Nasc. 1115250469



### **BENFEITORIAS:**

O terreno em questão tem área total de 220,42 m<sup>2</sup>, apresenta formato regular, mais alto do que o nível da rua, topograficamente o terreno é plano. O local dispõe dos principais melhoramentos e serviços públicos existentes, tais como: rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica, telefonia, coleta de lixo, etc. Contendo ainda benfeitorias em alvenaria em bom estado de conservação com área total construída de 362,00 m<sup>2</sup>, que será descrito a seguir.

Trata-se um prédio de dois pavimentos: Os quais são construídos com paredes em alvenaria convencional de tijolos, assentados com argamassa de cimento e areia, apoiada sobre alicerce de pedra argamassada. Apresenta estrutura compatível para sua utilização, compreende no térreo dois salões amplos, um maior com 135,20m<sup>2</sup> e outro menor com 66,00m<sup>2</sup>, um banheiro, e escada de acesso para o pavimento superior. Este uma sala, uma varanda, um quarto, duas suítes, uma copa, uma cozinha, um banheiro social.

O prédio é revestido com reboco liso de cimento areia, com acabamento em massa acrílica e corrida com pintura acrílica, com todas as tubulações elétricas e hidráulicas embutidos. O piso é em revestimento cerâmico em alguns ambientes, outra parte com cimento troiado, A cobertura de telhas cerâmicas, com trama de madeira serrada.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20210478621

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



**SUBSTITUIÇÃO à**  
MA20210475489

**1. Responsável Técnico**

**JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DO LAGO JUNIOR**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115250469**  
Registro: **1115250469MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **JOSE MARIA ARAUJO LAGES**  
**RUA JOSE FIRMINO GOMES**

CPF/CNPJ: **179.057.883-34**  
Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/09/2018**

Valor: **R\$ 40.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA JOSE FIRMINO GOMES**

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Data de início: **01/10/2018**

Previsão de término: **30/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.543935, -43.914003**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JOSE MARIA ARAUJO LAGES**

CPF/CNPJ: **179.057.883-34**

**4. Atividade Técnica**

17 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade  
362,00

Unidade  
m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

22,00

pontos

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

11,00

pontos

7 - Condução de serviço técnico

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

70,00

pontos

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS\_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

18,56

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA, COM PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR. PRÉDIO EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM 362 M² DE ÁREA CONSTRUIDA, PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DO LAGO JUNIOR - CPF: 042.520.303-40**

Local

data

**JOSE MARIA ARAUJO LAGES - CPF: 179.057.883-34**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbBz7  
Impresso em: 29/11/2021 às 11:50:58 por: ip: 191.247.98.183





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210478621**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210475489

Esta ART é isenta de taxa

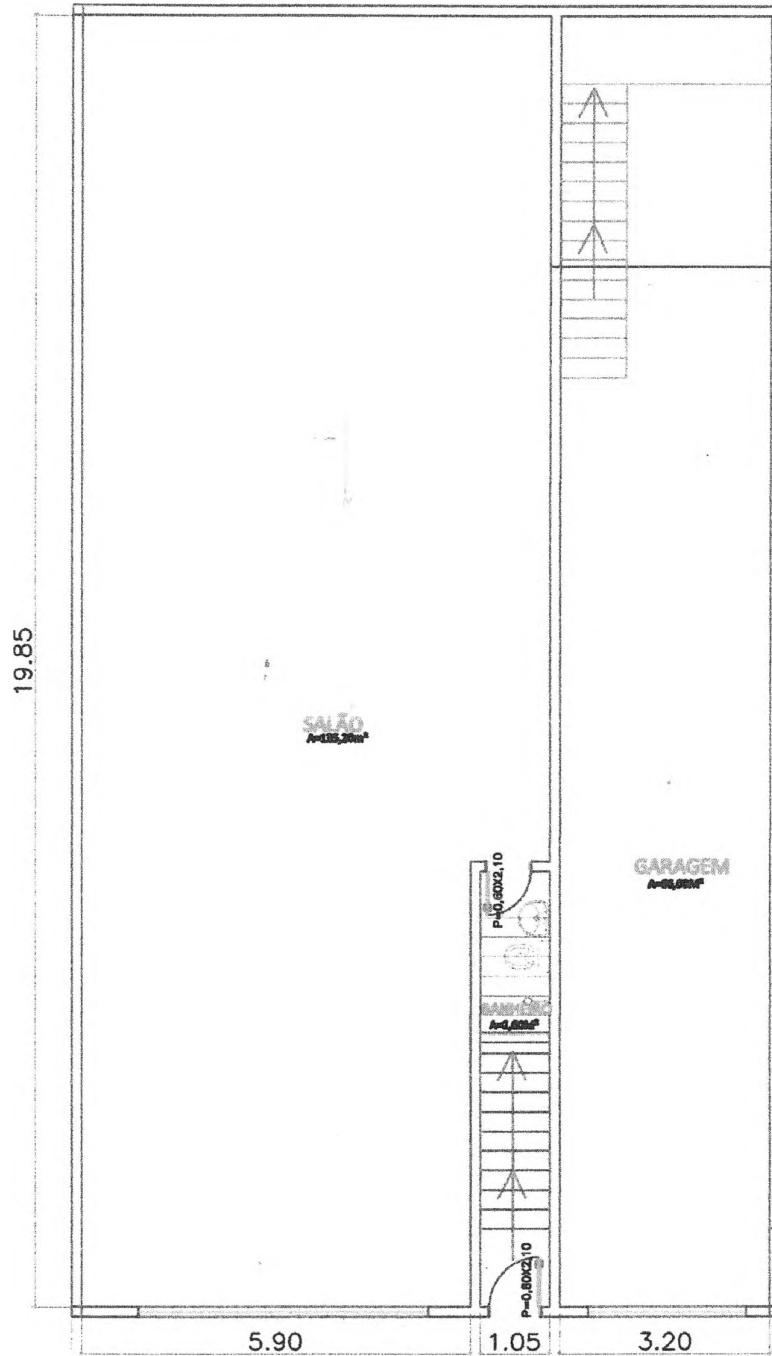
Registrada em: 29/11/2021

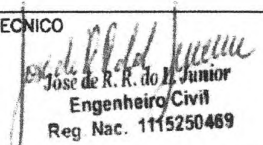


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbBz7  
Impresso em: 29/11/2021 às 11:50:59 por: , ip: 191.247.98.183



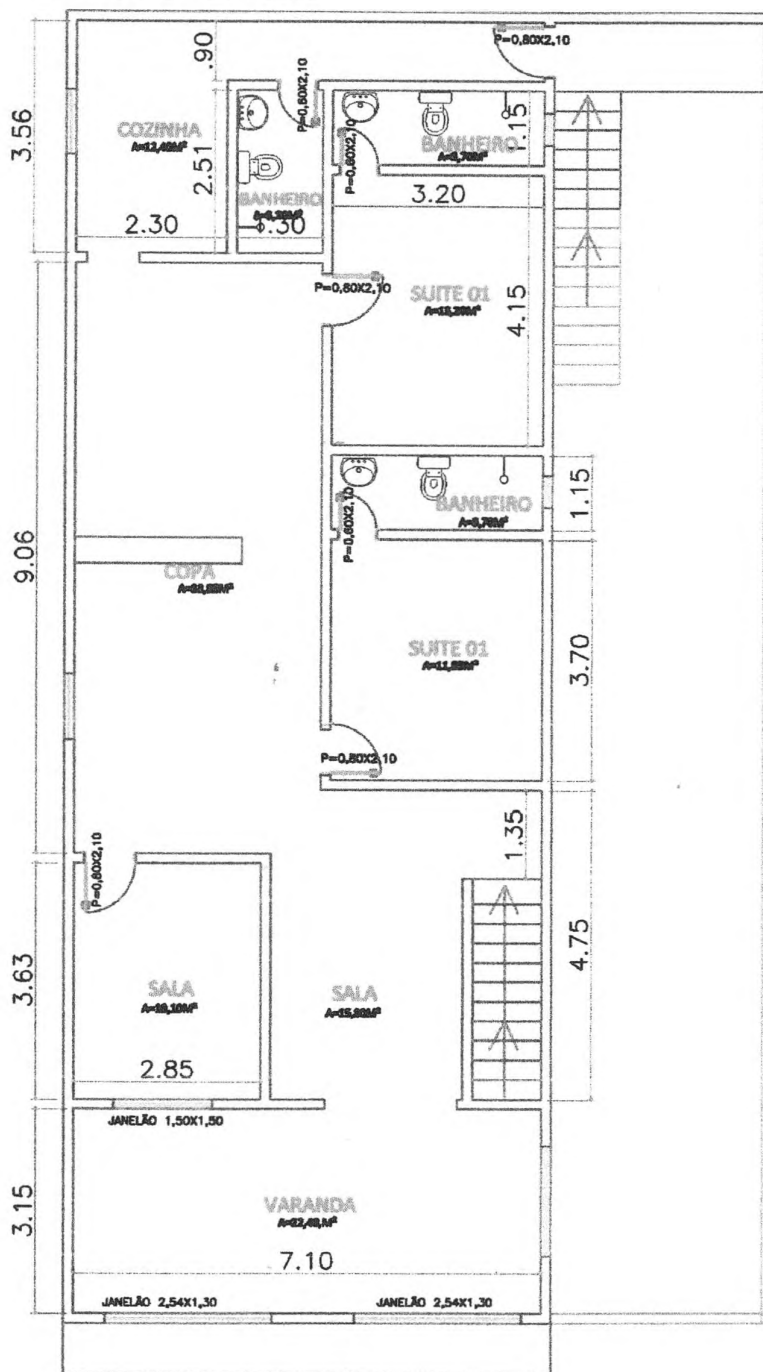
PLANTA BAIXA TERREO.  
 JOSE MARIA ARAUJO LAGES



LEVANTAMENTO ARQUITETONICO		RESP. TECNICO	 Jose de R. K. do R. Junior Engenheiro Civil Reg. Nac. 1115250469
END: RUA JOSE FIRMINO N°55, CENTRO, VARGEM GRANDE MA		AREA DO TERRENO:	
PLANTA BAIXA	ESCALA: 1:100	DATA: 11/21	AREA CONSTRUIDA TOTAL: 362,00 m <sup>2</sup>

**1**  
/2

PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO  
 JOSE MARIA ARAUJO LAGES



RUA JOSE FIRMINO GOMES

LEVANTAMENTO ARQUITETONICO		RESP. TECNICO	 Jose de R. R. do R. Junior Engenheiro Civil Reg. Nac. 1115250469
END: RUA JOSE FIRMINO Nº55, CENTRO, VARGEM GRANDE MA		AREA DO TERRENO:	
PLANTA BAIXA	ESCALA: 1:100	DATA: 11/21	AREA CONSTRUIDA TOTAL: 362,00 m <sup>2</sup>

**2**  
/2



PAF nº 001400/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**

**VALIDADE: 09/12/2022**

**EXECUTOR DA OBRA**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

211270417905788334

**CPF/CNPJ**

179.057.883-34

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

JOSE MARIA ARAUJO LAGES

**PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

JOSE MARIA ARAUJO LAGES

**DADOS DA OBRA**

**CLASSIFICAÇÃO**

NOVA

**CATEGORIA**

RESIDENCIAL & COMERCIAL 362,00m<sup>2</sup>

**ÁREA A SER CONSTRUÍDA**

**DESCRIÇÃO**

EXECUÇÃO DE OBRA, COM PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR. PRÉDIO EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM 362 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

*	INSC. DO IMÓVEL	BAIRRO	LOGRADOURO	Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA
1	01.0001.0006.0055.0001.00	CENTRO	JOSE FIRMINO GOMES	55	0	6	55	220.42 m <sup>2</sup>

**VARGEM GRANDE - MA, 09 de Dezembro de 2021**

*Sergio Oliveira Barros*  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

ASSESSORIA TÉCNICA

Este Alvará é válido somente para a construção acima discriminada.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**SW5XXV211209**

*Sergio Oliveira Barros*  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416



PAF nº 001401/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**2021**  
**HABITE-SE**



**PROPRIETÁRIO**

CPF/CNPJ	NOME
179.057.883-34	JOSE MARIA ARAUJO LAGES

**DADOS DO IMÓVEL**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

01.0001.0006.0055.0001.00

**LOGRADOURO**

JOSE FIRMINO GOMES

**NÚMERO**

55

**COMPLEMENTO**

**BAIRRO**

CENTRO

**CEP**

65430-000

**DADOS DA OBRA**

**CLASSIFICAÇÃO**

NOVA

**CATEGORIA**

RESIDENCIAL &amp; COMERCIAL

**ÁREA CONSTRUÍDA**

362,00m<sup>2</sup>

**RESPONSÁVEL PELA OBRA**

JOSE MARIA ARAUJO LAGES

**PROFISSIONAL**

JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DO LAGO JUNIOR

**CREA**

1115250469MA/MA

**OBSERVAÇÃO**

EXECUÇÃO DE OBRA, COM PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR. PRÉDIO EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM 362 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

*	INSC. DO IMÓVEL	BAIRRO	LOGRADOURO	Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA
1	01.0001.0006.0055.0001.00	CENTRO	JOSE FIRMINO GOMES	55	0	6	55	220.42 m <sup>2</sup>

**VARGEM GRANDE - MA, 09 de Dezembro de 2021**

*Sergio Oliveira Barros*  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

ASSESSORIA TÉCNICA

*Sergio Oliveira Barros*  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**E5TSXG211209**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE MARIA ARAUJO LAGES**  
**CPF: 179.057.883-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:53:33 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **2BA5.70D7.92DA.A388**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DO MARANHÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSE MARIA ARAUJO LAGES



FILIAÇÃO  
MANOEL LAGES DA SILVA E ALTAIR ROCHA  
SILVA

DATA NASCIMENTO 04/03/1946    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*

NATURALIDADE  
MATIAS OLÍMPIO - PI  
OBSERVAÇÃO

*Jose Maria Araujo Lages*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 17905788334    DNI    P-013    VIA-02  
REGISTRO GERAL 035585602008-6    DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2020  
REGISTRO CIVIL  
CASAM N.º 368 FLS. 78 LIV. B 2 LAGO VERDE MA ÚNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF

NIS / FIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

MAIOR DE 65 ANOS

MAI812538307

MANOEL LAGES DA SILVA

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **179.057.883-34**

Nome: **JOSE MARIA ARAUJO LAGES**

Data de Nascimento: **04/03/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:03:34** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F4C8.4940.937E.923D**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

ASSINATURA EM QUALQUER ÁREA DA BRANCA  
 E INTERASSINATURA EM QUALQUER ÁREA DA BRANCA  
 ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR PARA TORNAR-LO PESSOAL  
 O titular é responsável por todos os encargos decorrentes desta conta, bem como por sua entrega, assim como a entrega de dados de contato de acordo com o prazo para receber o prêmio de 90 dias, a partir da data de emissão do boleto. O prazo para receber o prêmio de 90 dias, a partir da data de emissão do boleto, é de 90 dias, a partir da data de emissão do boleto. O prazo para receber o prêmio de 90 dias, a partir da data de emissão do boleto, é de 90 dias, a partir da data de emissão do boleto.



SUB GRUPO: 01  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL 220 V - 60  
 CLASSIF. CATEGORIA: Residencial Pleno  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

FORNECIMENTO:  
 Monofásico  
 INSTALACAO: 5265231  
 UL/SEQ: V0150007-1940

**JOSE MARIA ARAUJO LAGES**

R. JOSE F GOMES 155 CENTRO 65430-000 VARGEM GRANDE MA  
 (CPI : \*\*\*.057.888\* \*\*)

Conta Contrato  
**5265231**

**43163230**

Conta mês <b>11/2021</b>	Total a pagar <b>R\$ 354,91</b>	Vencimento <b>30/11/2021</b>
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de energia elétrica | Serie B: 00239646/  
 Numero da Fatura: 070211100239646/ | CFOP: 5258/AA  
 Data de Emissão: 23/11/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/10/2021	23/11/2021	32	22/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
<b>Fornecimento</b>			
Consumo	283	0,642070	181,69
Adicional Bandeira			28,88
Adicional Bandeira			11,30
ICMS			59,38
PIS			2,79
COFINS			12,85
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip. Lim. Pub. Pref. Munic.			37,18
Doacao Unicef			14,90
Baixa			5,40
Juros			0,54

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	237,51	20,0000	47,50
PIS	237,51	1,1700	2,79
COFINS	237,51	5,4119	12,85

Reserva do Fisco  
 59045040/EDC80010406616114L

Medidor 15A18786	Grandezas Consumo	Postos horários 4110 Total	Leitura Anterior 58.115	Leitura Atual 58.415	Const Mensurador 1,00	Consumo 283
---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------------------	----------------

Fator de Potência 0	Perdas no Ramal 0,00 %	Resolução ANEEL 2925/21	Apresentação 23/11/2021	Nº do Programa Social
------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente  
 Este boleto foi gerado automaticamente pelo sistema de cobrança. Para participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de até 169,52 kWh. Sua meta de consumo apurada até 10/11/21 é de 256,58 kWh. \* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 23/11 - 23/11 \* Bandeira Tarifária Escassez Hídrica 10/11 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000018/2022**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	JOSE MARIA ARAUJO LAGES
CPF	179.057.883-34
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA JOSE FIRMINO GOMES, 55, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000083/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 179.057.883-34**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 11:57:44 hs do dia 18 de Janeiro de 2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 18 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JFWS8Y220118**.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE MARIA ARAUJO LAGES

CPF: 179.057.883-34

Certidão nº: 54723652/2021

Expedição: 24/11/2021, às 12:02:59

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE MARIA ARAUJO LAGES, inscrito(a) no CPF sob o nº 179.057.883-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL nº 8989 LIVRO 37 FOLHAS 895, 896 e 897 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

### NOS TERMOS SEGUINTE:

De um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, neste ato denominado **CONCEDENTE**, localizada na rua Doutor Nina Rodrigues, nº 82, Centro, fica autorizado a dar em concessão de direito real de uso, como legítimo proprietário do imóvel abaixo discriminado, representado pelo seu prefeito o Sr. **MIGUEL RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, casado, C.I. nº 69168 SSP – MA, CPF nº 022.079.903-20, **resolve** conceder o **DIREITO REAL USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL** a mesma o Sr. JOSÉ MARIA ARAÚJO LAGES, portador da CI nº 035585602008-6 SESC/MA e C.P.F. nº 179.057.883-34. Que vem pelo presente solicitar de V. Exa. que se digne a proceder, aqui denominada CONCESSIONÁRIA, domiciliada à rua José Firmino Gomes, nº 55, Centro, nessa Cidade, de Vargem Grande – MA, na forma do consignado nas cláusulas abaixo:

Fica o Executivo Municipal autorizado a dar em concessão de direito real de uso, de forma nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001, Medida Provisória nº 2220/2001, Leis Municipais nºs. 308/2001 e 396/2006, a **CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA**, do imóvel **constitui-se**, à rua José Firmino Gomes, nº 55, Centro, com área total de, ( 220,42\_m<sup>2</sup>) (duzentos e vinte metros e quarenta e dois centímetros quadrados). Medindo: 9,90 (nove metros e noventa centímetros) de frente, 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros) de fundo, lateral direita com 20,60 (vinte metros e sessenta centímetros), lateral esquerda com 20,60 (vinte metros e sessenta centímetros). Com as coordenadas: S – 3,32636 e W – 43,54893. **Possuem o mencionado bem, as seguintes limitações:** (frente) ao sul com a rua José Firmino Gomes, (fundo) ao norte com o imóvel do Sr. Waldir, lateral direita ao poente com o imóvel do Sr. Juarez Filho, lateral esquerda ao nascente com o imóvel da Sra. Nilza. O referido Imóvel encontra-se com construção, tudo sob as condições que seguem:

- 1) - As partes declaram sua sujeição ao Código Civil, Estatuto das Cidades e a Lei de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis, e as alterações que lhe sobrevenham, e demais leis pertinentes à concessão de Uso de Bem Público.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Vargem Grande – CEP- 65430-000.  
CNPJ 05.648.738/0001/83



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

- 2) - O imóvel ora concedido deve ser utilizado predominantemente para moradia da CONCESSIONÁRIA (o) e seus familiares. Fica decidido ainda, que o direito de concessão real de uso, será de forma **NÃO ONEROSA**, ou seja, o CONCESSIONÁRIO, arcará com pagamento de taxa anual de acordo como o Código Tributário Municipal.
- 3) - A presente concessão é não onerosa e por prazo indeterminado somente se extinguindo:
  - 3.1) - Se o CONCESSIONÁRIA (o) der o imóvel destinação diversa da especificada neste termo de concessão; e
  - 3.2) - Se o CONCESSIONÁRIA (o) adquirir a propriedade ou a concessão de uso de outro imóvel urbano ou rural.
- 4) - A presente concessão só poderá ser transferida, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da assinatura deste contrato, por ato "inter vivos" ou causa "mortis", devendo o adquirente preencher as condições previstas nas Lei Federal nº 10.257/2001, Medida Provisória nº 2220/2001, Leis Municipais nºs. 308/2001 e 396/2006;
- 5) - O registro do presente termo no cartório de registro de imóveis é obrigatório e de responsabilidade do CONCESSIONÁRIA (o);
- 6) - É fixado um prazo de (01) um ano ao CONCESSIONÁRIA (o), para concretizar a construção da moradia ou em caso de desistência, sob pena de ter de desocupar no prazo 90 (noventa) dias, a área descrita neste documento, sem direito a qualquer restituição ou pagamento de indenização;
- 7) - A partir da assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, fica o CONCESSIONÁRIA (o), responsável pelos encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel concedido;
- 8) - Se o Município desejar retomar o imóvel antes do prazo avençado, deverá fazê-lo por escrito, notificando o CONCESSIONÁRIA (o) com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, responsabilizando-se porém de ressarcir a este no valor das construções e benfeitorias realizadas;
- 9) - Finda a concessão, quando este for de prazo **determinado**, caso exista interesse público, estabelecerá com a CONCESSIONÁRIA (o) condições para prorrogação ou não do presente acordo, sendo negativa a dilatação, o imóvel, reverterá ao domínio pleno do Município, com todas as suas benfeitorias, sem que lhe caiba qualquer espécie de indenização ou pagamento;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE





Prefeitura  
**VARGEM GRANDE**  
Melhor para todos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

- 10) – O presente instrumento reger-se pelas Lei Federal nº 10.257/2001, Medida Provisória nº 2220/2001, Leis Municipais nºs. 308/2001 e 396/2006, e terá sua eficácia, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou no Mural da Câmara e da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, e sua vigência se estenderá pelo prazo nele previsto, podendo ser editado guardado os interesses das partes. Assim, e por estarem juntos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e mais (01) um Termo de Concessão de Direito Real de Uso e Superfície, que deverá ser guardado e arquivado para que surta seus jurídicos e legais efeitos, à presença de 02 (duas) testemunhas, e elegendo o foro da comarca desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

VARGEM GRANDE 19 de OUTUBRO de 2011.

João Fernandes Filho  
CONCEDENTE  
Prefeito Municipal

José Maria Araújo Lages  
SUPERFICIÁRIA (o)  
JOSÉ MARIA ARAÚJO LAGES

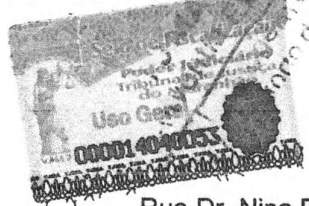
TESTEMUNHAS:

João Fernandes Filho  
João Fernandes Filho  
C.P.F. nº 050.271.103-59

Ocionildes dos Santos Melo Barros  
Ocionildes dos Santos Melo Barros  
C.P.F. nº 224.909.733-04



1ª Serventia Extrajudicial  
Mat. 2.301 Prot. nº 01  
Pag. 119 Registrado sob nº 01  
Livro nº 2-A  
40V  
Escritura de Vargem Grande-MA, 03/11/2011  
João Fernandes Filho  
ESCRVA DO 1º OFÍCIO



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Vargem Grande – CEP- 65430-000.  
CNPJ 05.648.738/0001/83